



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

Ofício nº 010/2019

João Pessoa, 24 de janeiro de 2019.

Da PRES-FPF;

Aos Clubes Profissionais e Amadores e Ligas Municipais Filiadas à FPF;

Considerando as Leis nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 10.671 de 15/05/2003; nº 12.867 de 10/10/2013; Código de Justiça Desportiva (CJD);

Considerando a **Transparência** nossa marca na administração, onde abrimos as portas da **Casa do Futebol Paraibano** aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais que desejarem a qualquer momento, informações e investigações sobre nossos procedimentos à frente da entidade;

Considerando a estruturação da **Nova Arbitragem Paraibana** em nossa administração;

Considerando dar um apoio nunca existente aos nossos filiados Clubes e Ligas de Futebol, estamos disponibilizando sem nenhum custo, a **OUVIDORIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**, onde qualquer lance acontecido em campo de jogo, o presidente responsável pela entidade deverá encaminhar um ofício aos nossos cuidados, anexando a gravação da partida em sua íntegra, que imediatamente encaminharemos ao ouvidor para análise onde este responderá formalmente a nossa entidade e ao clube e/ou liga interessada;

As punições vão do afastamento temporário do quadro de arbitragem à participação em **Programas de Treinamento** como forma de reeducação e aprimoramento da qualidade técnica e disciplinar, como estamos iniciando com os árbitros assistentes a partir de 5 de fevereiro

Caso tenhamos outra caracterização da situação, encaminharemos aos órgãos competentes para serem analisados como **(TJD, STJD)**;

Estamos empenhados com nossas Equipes de Trabalho (Departamento e Comissão de Arbitragem), para termos um futebol com resultados legítimos, onde possamos em um curto prazo de tempo, trazer os torcedores para ver em nosso maravilhoso estado, um grande espetáculo, preservando sempre **INTEGRIDADE, IGUALDADE E PRAZER**.

Atenciosamente,

Arthur Alves Junior

Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Roger, João Pessoa – PB, CEP 58020-500

Fax: (83) 3262-0501 – Fone: (83) 3241-4435 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

E-mail: federacaoparaibana@hotmail.com

Site Oficial: www.federacaoparaibana.com.br